



DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ N° 44/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E ELIANA MONTECHIARI E SILVA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL, NA FORMA ABAIXO:

CredSign 2.0

Yasmin Ferreira

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ**, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-000, CNPJ n° 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, **Sr.ª LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n° 070540 - ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, **Sr.º LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador da identidade profissional COREN/RJ n°. 773892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021, e de outro lado, **ELIANA MONTECHIARI E SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 805.475.597-04, neste ato representada por **FERNANDA BREDER CORRETORA DE IMÓVEIS** CNPJ 20.872.325/0001-71 com sede à Rua Doutor Ernesto Basílio, n° 64 sala 312 – Edifício comercial Alves da Costa Badin – Centro/ Nova Friburgo/RJ CEP 28.610-120 doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO COREN/RJ N° 44/2010**, nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei n°

CredSign 2.0

Leilton Alves Coelho

CredSign 2.0

Heloise Gonçalves

CredSign 2.0

Breder Imoveis Eirel

CredSign 2.0

Lilian Prates Belem Behring



8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n°. 429/2009, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Coren/RJ n° 44/2010, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei n° 8.666, de 1993, e na Cláusula Quinta do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao final do prazo do parágrafo anterior o presente contrato se encerrará sem qualquer ônus para a CONTRATADA e o CONTRATANTE, com fundamento no artigo 78, inciso XVII c/c artigo 79, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se houver a finalização do novo processo licitatório antes do prazo final da vigência deste contrato, o mesmo será rescindido mediante aviso, com 30 (trinta) dias antecedência, do CONTRATANTE para a CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE quitar todos os débitos referente aos serviços prestados pela CONTRATADA.

 CredSign
2.0

Yasmin Ferreira

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contada de **30/11/2023** de **30/11/2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja a mais vantajosa para o CONTRATANTE.

 CredSign
2.0

Leilton Alves Coelho

 CredSign
2.0

Heloise Gonçalves

 CredSign
2.0

Breder Imoveis Eireli

 CredSign
2.0

Lilian Prates Belem Behring



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2023, no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 – Locação de Bens Imóveis e Nota de Empenho: 2682/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CredSign
2.0

Yasmin Ferreira

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 20.873,91 (vinte mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), sendo R\$1.067,21 (mil e sessenta e sete reais e vinte um centavos) o valor do aluguel mensal, R\$591,59 (quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) o valor estimado do condomínio mensal, R\$ 65,38 (sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) o valor da parcela do IPTU estimada e R\$3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) o valor da tarifa bancária mensal, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

CredSign
2.0

Leilton Alves Coelho

CredSign
2.0

Heloise Gonçalves

CredSign
2.0

Breder Imoveis Eirel

CredSign
2.0

Lilian Prates Belem Behring



Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 20.873,91 (vinte mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENCA ORIGINÁRIA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Coren-RJ Nº 44/2010, celebrado em 30/11/2010 e demais termos aditivos, no que forem compatíveis com esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do COREN/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 da Lei n.º 8.666/1993.



Yasmin Ferreira

NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO



Leilton Alves Coelho



Heloise Gonçalves



Breder Imoveis Eirel



Lilian Prates Belem Behring



Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

CredSign
2.0

Breder Imoveis Eireli

LOCADOR

CredSign
2.0

TESTEMUNHAS:

Heloise Gonçalves

CPF:

RG:

CredSign
2.0

Yasmin Ferreira

CPF:

RG:

CredSign
2.0

Leilton Alves Coelho

CredSign
2.0

Lilian Prates Belem Behring

Contrato 13° TA Locação Nova Friburgo - Fernanda Breder.pdf

Código do documento #cbdd557b14f595d18e23a037144d997be58856dff18871320a61375657c2fb18



Assinaturas



Breder Imoveis Eireli

financeiro@brederimoveis.com.br

Assinou



Yasmin Ferreira

Eventos do documento

23/11/2023 15:49:54

Assinante Breder Imoveis Eireli (Email: financeiro@brederimoveis.com.br) **recebeu** documento
cbdd557b14f595d18e23a037144d997be58856dff18871320a61375657c2fb18

23/11/2023 15:48:50

O documento cbdd557b14f595d18e23a037144d997be58856dff18871320a61375657c2fb18 recebeu o status de **aceito**

23/11/2023 15:47:06

Documento número cbdd557b14f595d18e23a037144d997be58856dff18871320a61375657c2fb18 **criado** por FERNANDA DE BRITES
BREder. Email: fernandabredercorretoraimoveis@gmail.com

23/11/2023 15:47:35

Assinante Breder Imoveis Eireli (Email: financeiro@brederimoveis.com.br) **foi adicionado** ao documento
cbdd557b14f595d18e23a037144d997be58856dff18871320a61375657c2fb18

Hash do documento original

(SHA256): cbdd557b14f595d18e23a037144d997be58856dff18871320a61375657c2fb18

Este log pertence **única e exclusivamente** ao documento de HASH acima



Lilian Prates Belem Behring

Contrato

c88be08457a8a48efb205baf54695bb3f0cf8a50ca9ac950b3e521f4788d820d.pdf

Código do documento #694fc04453c3073c2927b1f3b2e0491c11168f5eecc91d867ed9f05f1daa9a3f



Assinaturas



Heloise Gonçalves

heloisegoncalves@coren-rj.org.br

Assinou

CredSign 2.0

Heloise Gonçalves



Yasmin Ferreira

yasminsanchesaz9@gmail.com

Assinou

CredSign 2.0

Yasmin Ferreira



Leilton Alves Coelho

tesouraria@coren-rj.org.br

Assinou

CredSign 2.0

Leilton Alves Coelho



Lilian Prates Belem Behring

presidencia@coren-rj.org.br

Assinou

CredSign 2.0

Lilian Prates Belem Behring

Eventos do documento

27/11/2023 15:20:26

Documento número 694fc04453c3073c2927b1f3b2e0491c11168f5eecc91d867ed9f05f1daa9a3f **criado** por FERNANDA DE BRITES BREDER. Email: fernandabredercorretoraimoveis@gmail.com

27/11/2023 15:20:55

Assinante Heloise Gonçalves (Email: heloisegoncalves@coren-rj.org.br) **foi adicionado** ao documento 694fc04453c3073c2927b1f3b2e0491c11168f5eecc91d867ed9f05f1daa9a3f

27/11/2023 15:21:00

Assinante Yasmin Ferreira (Email: yasminsanchesaz9@gmail.com) **foi adicionado** ao documento 694fc04453c3073c2927b1f3b2e0491c11168f5eecc91d867ed9f05f1daa9a3f

27/11/2023 15:21:18

Assinante Leilton Alves Coelho (Email: tesouraria@coren-rj.org.br) **foi adicionado** ao documento 694fc04453c3073c2927b1f3b2e0491c11168f5eecc91d867ed9f05f1daa9a3f

27/11/2023 15:21:43

Hash do documento original

(SHA256): 694fc04453c3073c2927b1f3b2e0491c11168f5eecc91d867ed9f05f1daa9a3f

Este log pertence **única e exclusivamente** ao documento de HASH acima

Assinante Lilian Prates Belem Behring (Email: presidencia@coren-rj.org.br) **foi adicionado** ao documento
694fc04453c3073c2927b1f3b2e0491c11168f5eecc91d867ed9f05f1daa9a3f

27/11/2023 15:26:50

Assinante Heloise Gonçalves (Email: heloisegoncalves@coren-rj.org.br) **recebeu** documento
694fc04453c3073c2927b1f3b2e0491c11168f5eecc91d867ed9f05f1daa9a3f

27/11/2023 21:09:42

Assinante Yasmin Ferreira (Email: yasminsanchesaz9@gmail.com) **recebeu** documento
694fc04453c3073c2927b1f3b2e0491c11168f5eecc91d867ed9f05f1daa9a3f

27/11/2023 16:19:45

Assinante Leilton Alves Coelho (Email: tesouraria@coren-rj.org.br) **recebeu** documento
694fc04453c3073c2927b1f3b2e0491c11168f5eecc91d867ed9f05f1daa9a3f

27/11/2023 16:21:17

Assinante Lilian Prates Belem Behring (Email: presidencia@coren-rj.org.br) **recebeu** documento
694fc04453c3073c2927b1f3b2e0491c11168f5eecc91d867ed9f05f1daa9a3f

27/11/2023 15:24:03

O documento 694fc04453c3073c2927b1f3b2e0491c11168f5eecc91d867ed9f05f1daa9a3f recebeu o status de **aceito**

Hash do documento original

(SHA256): 694fc04453c3073c2927b1f3b2e0491c11168f5eecc91d867ed9f05f1daa9a3f

Este log pertence **única e exclusivamente** ao documento de HASH acima